

de 2023, com ônus limitado, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas e hospedagem, e ao Servidor a complementação da estada;

VIVIAN GRASSI SAMPAIO, a fim de participar do 5th Working Group on Bank Insolvency, promovido por The International Institute for the Unification of Private Law (UNIDROIT) e pelo Financial Stability Board (FSB), em Roma, Itália, no período de 15 a 20 de outubro de 2023, com ônus;

VIVIAN GRASSI SAMPAIO, a fim de participar do Bank Cross-border Crisis Management Group (BankCBCM), promovido pelo Financial Stability Board (FSB), na Cidade do Cabo, África do Sul, no período de 6 a 12 de novembro de 2023, com ônus.

DIOGO ABRY GUILLEN

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 235, DE 18 DE JULHO DE 2023

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 49 da Lei nº. 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, adotando, como fundamento deste ato, o Parecer nº. 00215/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU, de 22 de junho de 2023, aprovado pelo Despacho nº. 00247/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação nº. 00179/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União,

CONHEÇO e, no mérito, INDEFIRO o Pedido de Reconsideração apresentado pelo Senhor MOACYR RANGEL FERRAZ, CPF nº ***.374.918-**. Processo nº 00010.001280/2015-49

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

DECISÃO Nº 246, DE 18 DE JULHO DE 2023

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 49 da Lei nº. 14.600, de 19 de junho de 2023, pelos artigos 106, 174 e 177 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, e com fundamento no Parecer nº. 00240/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº. 00192/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, decido:

NÃO CONHECER das petições apresentadas em junho de 2023 por ADRIANA PANTOJA DOS SANTOS e LUCILEA ALVES DE AVELAR, seja como pedido de reconsideração, seja como pedido de revisão ou mesmo como recurso hierárquico, mantendo-se, na íntegra, as razões e os fundamentos constantes no Parecer nº. 00114/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº. 0093/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU, que examinou o primeiro pedido de reconsideração das recorrentes, e consequentemente, mantém-se a decisão que os indeferiu, bem como, mantém-se as penalidades de demissão aplicadas às recorrentes no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.003699/2016-45, estando exaurida a esfera administrativa. Processo nº 00190.003699/2016-45

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.516, DE 19 DE JULHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº. 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso I, da Lei nº. 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº. 00190.105032/2022-24, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor MAURO RONI LOPES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 988166, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para a Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 27 de agosto de 2023.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº. 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.541, DE 18 DE JULHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei nº. 14.600, de 19 de junho de 2023 e pelo art. 2º do Anexo I do Decreto nº. 11.330, de 1º de janeiro de 2023, adota, como fundamento deste ato o PARECER n. 00205/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº. 000193/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, e resolve:

CONHECER do Pedido de Revisão apresentado pelo Senhor José Renato do Rosário Oliveira e DEFERI-LO, em parte, para converter a penalidade de demissão outorgada aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.024638/2011-15 em ADVERTÊNCIA, por ele ter infringido os incisos II, III e XII do art. 116 da Lei nº. 8.112/90, bem como determinar a sua reintegração ao cargo público federal que ocupava, com o reconhecimento dos direitos legais advindos em razão da nova decisão, nos termos da legislação cabível.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 216, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do Processo Administrativo nº. 19.00.7000.0003401/2023-94, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a Promotora de Justiça aposentada do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ROSE MEIRE CYRILLO para atuar como colaboradora eventual da Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 559, DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o Ofício nº. 3/2023-ND/GABSUB70/PGR, de 12 de julho de 2023 (Processo nº. 1.00.001.000058/2022-10), resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Subprocurador-Geral da República NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO do encargo de membro titular da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

PORTARIA PGR/MPF Nº 561, DE 18 DE JULHO DE 2023

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA e no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº. 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 5636/2023-PRMG/GAB/PC, de 17 de julho de 2023, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA para exercer a titularidade do 1º Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A designação efetuada por esta Portaria não implica em qualquer desoneração no Ofício comum titularizado pelo membro ora designado, nem afasta a obrigação de residir na sede da respectiva lotação, prevista no § 2º do art. 129 da Constituição Federal e no art. 33 da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993, salvo disposição expressa em contrário, constante em ato específico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 3 de maio de 2023.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

PORTARIA PGR/MPF Nº 562, DE 18 DE JULHO DE 2023

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro-Relator Alcides Martins proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 1.00.002.000068/2021-56, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de julho de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria PGR/MPF nº. 277, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDORA MARIA ARAUJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 862, DE 19 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº. 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº. 19.04.3402.0047566/2023-43, resolve:

Designar, de 20/07 a 16/08/2023, a servidora KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA, matrícula 5391-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001022), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo CC-01 (98001021).

CLÁUDIA MARIA RAMOS

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº. 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 867 - Designar a servidora ELAINE LIMA TRINDADE SANCHES, matrícula 4911-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68000001) (processo nº. 19.04.3430.0047870/2023-48).

Nº 869 - Art. 1º Designar a servidora CAROLINA VALENCA RESTIVO, matrícula 3550-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Administrativa das Câmaras de da Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código FC-02 (58000012).

Art. 2º Dispensar a servidora CAROLINA VALENCA RESTIVO, matrícula 3550-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria Executiva da Corregedoria-Geral, código FC-01 (55000002) (processo nº. 19.04.5019.0047529/2023-67).

Nº 870 - Nomear, a contar de 07/08/2023, a servidora MARTHA EDNA DOS PASSOS COSTA SOUZA, matrícula 3073-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050097), exonerando, em consequência, o servidor DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA, matrícula 3883-1 (processo nº. 19.04.4498.0045812/2023-18).

CLÁUDIA MARIA RAMOS



PORTARIA Nº 874, DE 20 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4255.0046988/2023-41, resolve:

Designar a servidora KARLA CELINA CARTAXO DA CUNHA, matrícula 4631-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070039), dispensando, em consequência, a servidora VIVIANE DA SILVA NEVES, matrícula 5105-5.

CLÁUDIA MARIA RAMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 573, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.015688/2017-23, resolve:

AUTORIZAR, até 31 agosto de 2024, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão da servidora PATRÍCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, no Gabinete do Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta, no Conselho Nacional do Ministério Público.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 579, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, considerando o contido no artigo 6º, inciso XXXII, c/c seu parágrafo único, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e no uso da competência atribuída pelo artigo 3º, inciso IV da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00251829/2023, resolve:

Apostilar a nomeação de CAROLINA NOURA DE MORAES REGO, Bacharela em Direito, matrícula nº 30052, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Hermes Donizete Marinelli, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, realizada originalmente pela Portaria SGA/MPF nº 707, de 5 de setembro de 2018, publicada no DOU de 13 de setembro de 2018, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Oliveira Guanais de Aguiar Filho, na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Ana Carolina de Carvalho Botelho, matrícula nº 29177, ocorrida em 2 de julho de 2023, publicada no DOU de 3 de julho de 2023.

ANDRÉA DA SILVA CARDOSO

PORTARIA SG/MPF Nº 583, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00131274/2023, resolve:

1. Exonerar ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 25021, do cargo em comissão de Secretária Executiva Nível IV, CC-4, da Secretaria Executiva da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

2. Dispensar CLISSIA TEIXEIRA CATERINGER ARCE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 15790, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Unidade de Apoio Descentralizado da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com exercício na Ouvidoria do Ministério Público Federal.

3. Dispensar LUCAS EVANGELISTA RIOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23172, da função de confiança de Assistente Nível I, FC-1, da Assessoria Administrativa da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

4. Dispensar ELLEN VIEIRA DA CONCEICAO PALMEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28817, da função de confiança de Secretária Nível I, FC-1, da Secretaria Executiva da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

5. Nomear ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 25021, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva Nível V, CC-5, da Secretaria Executiva da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

6. Nomear CLISSIA TEIXEIRA CATERINGER ARCE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 15790, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível I, CC-1, da Secretaria Executiva da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

7. Nomear LUCAS EVANGELISTA RIOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23172, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, CC-1, da Secretaria Executiva da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

8. Nomear ELLEN VIEIRA DA CONCEICAO PALMEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28817, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível I, CC-1, da Secretaria Executiva da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

9. Nomear MILENA MELO SOARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 26008, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível I, CC-1, da Secretaria Executiva da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 585, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Informação nº PGR-00259831/2023, resolve:

Dispensar ANDRE LEVINO FURTADO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30833, com exercício na Procuradoria da República no Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Assessoria Técnica da Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria Geral da República.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 586, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00260137/2023, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.012202/2022-62, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade a servidora NISA MARIA SZERMAN, matrícula nº 6273, no cargo de Técnico do MPU/Administração, Código TC020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, aposentada por meio da Portaria SG/MPF nº 532, de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 seguinte, tendo em vista Parecer favorável da Junta Médica Oficial/MPF, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000.

Art. 2º O exercício deverá ocorrer na Procuradoria-Geral da República, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, sendo tornado sem efeito, caso não ocorra dentro do prazo estabelecido, conforme estabelecido no Art. 7º do Decreto acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**PORTARIA PRR4 Nº 113, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Dispensar o servidor DANIEL DALL AGNESE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula no 11.302-6, da função de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível IV, CC-04, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Designar a servidora SABRINA JUNQUEIRA MENDES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 19.934-6, para a função de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível IV, CC-04, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

PORTARIA PRR4 Nº 114, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Exonerar a servidora SABRINA JUNQUEIRA MENDES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 19.934-6, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-04, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Nomear o servidor DANIEL DALL AGNESE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula no 11.302-6, para o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-04, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**PORTARIA PR/AC Nº 43, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, com base no MEMORANDO N.10/2023/PR/AC/GABPC (PR-AC-00012280/2023), resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de agosto do corrente ano, o servidor HIGOR MOREIRA DE SOUSA, matrícula 25940, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-02, do Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de agosto do corrente ano, a servidora ALINE MARIA NOGUEIRA DE SOUSA SARKIS, matrícula nº 27878, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-02, do Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado da Procuradoria da República no Acre.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 525, DE 20 DE JULHO DE 2023**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Nomear a servidora RENATA SONNEWEND, Matrícula nº 18251, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o Cargo em Comissão de Assessora - Nível IV do Gabinete do Procurador Thales Messias Pires Cardoso, CC-4, da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos.

2. Designar a servidora LUCIANA JINNO, Matrícula nº 18874, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para a Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete do Procurador Thales Messias Pires Cardoso, FC-2, da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos.

MARCOS ANGELO GRIMONE



Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 7, DE 18 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: ABRIL/2023.

CPF	NOME
***.841.704-**	CLAUDEMAR BARBOSA DE LIMA
***.271.104-**	IVANILDE MARIA DOS SANTOS SILVA
***.846.504-**	JOAO ANTONIO DOS SANTOS
***.450.914-**	MARIA MADALENA DA CONCEICAO FERREIRA
***.446.304-**	MARLENE TAVARES DA SILVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC. 3.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL a permissão para apresentar Declaração de Vida ou Escritura Pública Declaratória de Vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja entregue a Declaração ou a Escritura, no prazo máximo de 60 dias.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR:

O senhor CARLOS ONEIVAN VASCONCELOS ARAUJO, CPF nº ***.957.963-**, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.016761/2022-28, nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de quinze dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO o interessado para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAP/PROGEPE Nº 10, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Direção do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23069.007454/2017-79, com fundamento nos artigos 26 e 46, da Lei 9.784/1999, combinado com o artigo 163 da Lei 8.112/1990 e em cumprimento ao Acórdão nº 17251/2021-TCU- 1ª Câmara (TC 032.147/2017-1) e à sentença proferida no processo 5000045-43.2020.4.02.5102, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, os pensionistas identificados a seguir, a fim de dar ciência da decisão proferida nos autos do respectivo processo administrativo individualizado quanto à a revisão do enquadramento realizado fora dos critérios especificados na Lei nº 11.091/2005, que trata do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), dos servidores técnico-administrativos que se aposentaram na vigência do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, regido pela Lei nº 7.596/1987 e Decreto nº 94.667/1987, cujo teor poderá ser consultado, em horário comercial, na sede deste Órgão, ou através de solicitação ao email <reenquadramento.dap.progepe@id.uff.br>. O prazo para a interposição de recurso administrativo à referida decisão é de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União, conforme art. 59 da Lei 9.784/99.

NOME	PROCESSO INDIVIDUALIZADO	INSTITUIDOR	POSIÇÃO ATUAL	POSIÇÃO CORRIGIDA
ALCY BRANDAO DE PAULA	23069.170740/2023-18	OLMAR DE PAULA	Classe E, Padrão 116	Classe E, Padrão 106
ALVAMAR DE OLIVEIRA TRINDADE	23069.170755/2023-86	ZENITH SPINOLA TRINDADE	Classe B, Padrão 416	Classe B, Padrão 413
ANTONIO EDUARDO LAGE	23069.170746/2023-95	PERSIDE LEAL VIANNA SOARES	Classe E, Padrão 116	Classe E, Padrão 111
ANTONIO GONZAGA DE SOUZA	23069.170756/2023-21	ZILDA DIAS DE SOUZA	Classe D, Padrão 416	Classe D, Padrão 414
GUILHERMINA ALVES DE BRIGIDO	23069.170739/2023-93	ODEMAR CASSIO BRIGIDO DE BRIGIDO	Classe E, Padrão 115	Classe E, Padrão 106
JANA KROUPOVA	23069.170749/2023-29	RUUDOLF KROUPA	Classe E, Padrão 116	Classe E, Padrão 114
LEVINEIDE NEVES COSTA ALLEN	23069.170668/2023-29	MARIA HAYEDE DA COSTA NEVES	Classe C, Padrão 114	Classe C, Padrão 111
LUCICLEIDE FIDELIS DA SILVA	23069.170741/2023-62	OTAVIANO SANTANA OLIVEIRA	Classe D, Padrão 113	Classe D, Padrão 110
MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	23069.170743/2023-51	PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	Classe E, Padrão 116	Classe E, Padrão 114
MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS	23069.170751/2023-06	UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS	Classe C, Padrão 116	Classe C, Padrão 112

MARIA HELENA GONCALVES DIAS	23069.170691/2023-13	NORIVAL DIAS	Classe B, Padrão 116	Classe B, Padrão 112
RENATA ESTEVES MONNERAT	23069.170748/2023-84	ROSANE MURTEIRA ESTEVES	Classe E, Padrão 116	Classe E, Padrão 109
SILVERIA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA E SILVA	23069.170754/2023-31	WALTER DE MOURA E SILVA	Classe D, Padrão 114	Classe D, Padrão 113
VITOR RAMOS MUSSI FILHO	23069.170750/2023-53	SONIA DE JESUS MOREIRA MUSSI	Classe E, Padrão 114	Classe E, Padrão 109

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, no que consta no Processo Administrativo nº 23115.012832/2023-81, vem a público convocar a Senhora CANDIDA MARIA NUNES DO REGO E SILVA, ex-servidora aposentada, matrícula SIAPE 406177, encontrando-se em local incerto e não sabido, nos termos do art. 26, §4º, da Lei nº 9.784/99, para que compareça à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Ed. Castelo Branco, Cidade Universitária Dom Delgado, São Luís - MA, ou entre em contato pelo e-mail digep.progep@ufma.br, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado a reposição ao erário, conforme processo em tramitação mencionado.

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 81, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) torna público o resultado final do processo seletivo de interessados para o recebimento de bolsas de pesquisa a serem concedidas pela Enap, no âmbito do Programa de Cátedras Brasil, conforme instituído pelo Edital nº 50/2023, e apresenta os(as) candidatos(as) selecionados(as).

As informações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Enap: enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/bolsas-de-pesquisa.

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2023

Processo nº 25003.006890/2016-30

Processo nº 25003.006890/2016-30

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna público aos familiares do ex servidor PEDRO ARNALDO GUIMARÃES, CPF 078.473.196-91, matrícula SIAPE 553985, falecido em 25/04/2015, que se encontram em local incerto e não sabido, que não foi verificada qualquer manifestação escrita referente às notificações que tratam sobre a reversão de valores ao erário, Processo Administrativo SEI 25003.006890/2016-30, encaminhadas por meio dos Ofícios nº 3320988, de 10/04/2018, e nº 0033432889, de 09/05/2023.

Caberá manifestação no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da publicação desta Notificação, na forma do art. 10 da Orientação Normativa SEGE/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail segep.semsg@saude.gov.br

CLOTILDE MATHEUS DE MOURA MAGALHÃES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

AVISO PGR/MPF Nº 3, DE 18 DE JULHO DE 2023

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso XII, alínea "a", e 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008726/2023-30, resolve:

Art. 1º Tornar público aviso de existência das seguintes vagas para fins de remoção de ofício a pedido, nos termos do art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993:

I - 2 vagas na Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

II - 1 vaga na Procuradoria Regional da República da 3ª Região;

III - 1 vaga na Procuradoria Regional da República da 4ª Região; e

IV - 2 vagas na Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

Art. 2º Abrir concurso de remoção para as vagas que surgirem sucessivamente, bem como para as decorrentes dessas últimas, até que essa cadeia se encerre com vagas sem postulantes.

Art. 3º Os interessados em se removerem para as vagas presentes no art. 1º deste Aviso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição, da qual deverá constar indicação, em ordem de preferência, de todas as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://horus.mpf.mp.br>, nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste Aviso.

§ 1º As inscrições, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

§ 2º Findo o prazo definido neste artigo, decai o direito de desistência da remoção, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

Art. 4º Os interessados que desejarem condicionar a sua remoção a de outrem, de modo a somente atribuir-lhe eficácia caso feita em conjunto com a de outro Procurador Regional da República, deverão expressar sua vontade pela funcionalidade específica na própria página de inscrição disponibilizada no Sistema Hórus.



§ 1º No período de inscrição, definido no art. 3º - caput e § 1º -, o interessado deverá indicar aquele a quem sua remoção estará condicionada. Após esse prazo, decai o direito de condicionamento, bem como de sua desistência.

§ 2º A remoção condicionada de que trata o caput somente constará no resultado final se houver indicação recíproca e confirmação dos interessados.

§ 3º Somente se admitirá o condicionamento da remoção a de apenas 1 (um) outro Procurador Regional da República.

§ 4º Após a desistência do condicionamento da remoção a de outro Procurador Regional da República, os participantes concorrerão individualmente para as opções já cadastradas, permitindo-se excluí-las parcial ou totalmente, assim como incluir novas unidades.

§ 5º A opção de remoção condicionada a de outro membro pode impactar eventual interesse em movimentação singular do membro mais antigo da dupla, não caracterizando violação à regra de antiguidade disposta na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

§ 6º Poderão ser escolhidas até 6 (seis) opções de unidade para cada membro da dupla, coincidentes ou não.

§ 7º A combinação de opções das duplas será formada a partir da equivalência da ordem de prioridade de unidades que cada membro da dupla definiu.

§ 8º Os interessados que optarem pela remoção em conjunto concorrerão, cada um, com a própria antiguidade.

§ 9º Para fins de processamento do concurso de remoção, as duplas serão ordenadas conforme a soma das antiguidades dos dois participantes e terá precedência no processamento aquela que possuir o menor valor somado.

§ 10. Aplicado o disposto no parágrafo anterior, será dada prioridade, em caso de empate, à dupla do membro mais antigo.

§ 11. A desistência do condicionamento da remoção a de outro Procurador Regional da República poderá ser manifestada a qualquer momento, durante o período de inscrição, pela mesma funcionalidade mencionada no caput deste artigo.

Art. 5º Todos os inscritos no concurso de remoção terão seus nomes enviados à Corregedoria do Ministério Público Federal para fins de exame quanto à situação real e atual do seu Ofício de origem, possibilitando a manifestação acerca da remoção de cada interessado.

Parágrafo único. A manifestação da Corregedoria do Ministério Público Federal será enviada ao Procurador-Geral da República de modo a subsidiá-lo quanto ao diferimento no tempo do exercício do direito à remoção nos termos do art. 49, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

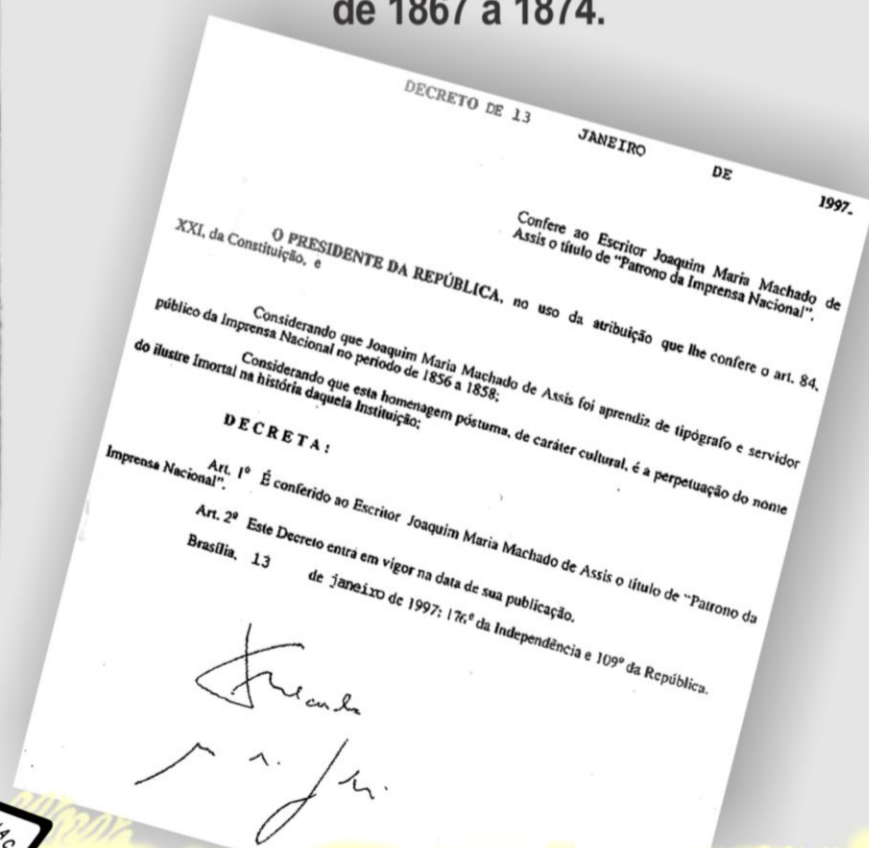
LINDÔRA MARIA ARAUJO

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRESSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

